

A pauta 2006/2007 foi entregue ao Sinpasul em 18 de agosto

A direção do Sindicato dos Trabalhadores, na intenção de agilizar o processo negocial 2006/2007, realizou seis reuniões de elaboração da pauta de reivindicações nos dias 01, 03 e 08 de agosto, sendo duas reuniões em cada dia e assembléia geral de aprovação da pauta no dia 15 de agosto. Além da pauta e da taxa negocial, foi colocado a apreciação dos trabalhadores: - a autorização para a celebração da convenção coletiva; - autorização do desconto de

desconto de contribuição extra em favor do Sinpacel; e, - autorização da participação da CUT nas negociações (resultados conforme quadro abaixo). No dia 18 de agosto a pauta de reivindicações 2006/2007 foi entregue ao Sinpasul – Sindicato representante das empresas. (Veja os itens que fazem parte da pauta na página 2).

Já foi marcada a primeira reunião de negociação para o dia 03 de outubro, às 09 horas na FIERGS.

Quadro de Votação - itens conforme foram apresentados na cédula de votação

	Aprovaram	Não	Branco	Nulos
Pauta de Reivindicações para a Negociação Coletiva 2006/2007 e Taxa Negocial;	96,6%	2,7%	0,7%	0
Autorizar a Celebração da Convenção, Contrato ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, em caso de recusa ou malogro nas negociações, a instauração de Dissídio Coletivo de natureza Jurídica e Econômica;	98,0%	2,0%	0	0
Autorizar o desconto da Contribuição Extra em favor do Sindicato dos Trabalhadores;	89,2%	10,1%	0,7%	0
Autorizar a CUT - Central Única dos Trabalhadores a fazer parte das Negociações;	91,2%	8,1%	0,7%	0

PPLR/2006 da Aracruz

Aracruz atende parte da reivindicação antiga do Sindicato e reajusta em 20% a parcela referente aos resultados do Plano de Participação nos Lucros e Resultados da Empresa – PPLR.

Nas reuniões de negociação do PPLR/2006, o Sinpacel mais uma vez reivindicou, além do aumento para dois salários nos resultados, a inclusão do adicional fixo de turno no cálculo de apuração dos valores referentes aos lucros e resultados. As reivindicações não foram contempladas na íntegra, porém a Aracruz concedeu aumento do valor a ser distribuído referente aos resultados, passando de 1,5 salários para 1,8 salários o que correspondeu a um aumento de 20%. Além disso, a empresa propôs

adiantamento de salário de 70% sobre o salário nominal, o que foi aceito pelos trabalhadores em Assembléia especificamente convocada para esse fim. A expectativa é, atingindo todas as metas, os trabalhadores receberem em média: R\$ 5.980,00.

A Direção do Sinpacel avalia que o avanço alcançado ainda está aquém de restituir aos trabalhadores todo o esforço, a competência e o empenho que eles dedicam à Aracruz, por outro lado, entende que as conquistas são sempre demoradas e gradativas. Mas, espera continuar avançando na busca de mais conquistas que melhoram, ainda mais, a vida dos trabalhadores.

UMA CONQUISTA, UM DESAFIO

Em 30 de agosto último, os trabalhadores da Santher embolsaram o PLR 2005/2006. Foi uma longa história e todo mundo sabe como foi complicado. Durante as negociações ocorreram impasses que se estenderam por meses, mais tarde, após a greve ouve a tentativa da empresa de trocar o PLR pela retirada do processo de assédio moral coletivo movido pelo Sinpacel, mas os trabalhadores rejeitaram essa idéia. Unidos em sua luta por melhores condições de vida, os trabalhadores foram firmes e a empresa cedeu, o que se caracterizou como uma **CONQUISTA** importante para todos nós.

E agora ? como é do conhecimento de todos, houve uma eleição há poucos dias, que elegeu uma comissão representante dos trabalhadores, bem do jeito que a Santher queria: sem nenhum Sindicalista

para questionar os números que serão propostos pela empresa. Através de um processo eleitoral vergonhoso, com assédio moral sobre as pessoas, para que concorressem uma eleição, onde as regras foram mostradas somente após as inscrições dos candidatos. Aí está o **DESAFIO**. Terá essa comissão forças para se impor, questionar, propor?, ou será uma comissão de aceitação ?

As pessoas que comandam a da Santher em Guaíba, sempre disseram que o Sindicato atrapalhava as negociações, pois agora, a empresa terá tudo a seu favor. É mesmo uma grande oportunidade para essa comissão *eleita para representar os trabalhadores*, mostrar como se negocia.

**Pauta de Reivindicações
2006/2007
veja página 2**



Trabalhadores na Assembléia geral do dia 15 de agosto

11ª Marcha dos Sem



A Coordenação dos Movimentos Sociais (CMS) – organização que reúne mais de 200 entidades, promoveu no próximo dia 25 de agosto, em Porto Alegre, a “11ª Marcha dos Sem”. A manifestação teve como objetivo apresentar à sociedade e ao poder executivo as propostas que integram o projeto “Um outro Rio Grande é possível e necessário”. O documento, fruto do debate de estudantes e trabalhadores, é a plataforma de ação para o desenvolvimento do RS, que amplia o universo das questões necessárias ao desenvolvimento político, econômico e social do Estado, na perspectiva dos trabalhadores.

A partir de discussões organizadas pelos trabalhadores, a CMS vem realizando amplos debates sobre o cenário político e econômico em curso no Rio Grande do Sul e sobre a construção de alternativas para o fortalecimento do Estado, superação da crise financeira e de gestão, com objetivo de criar alternativas para o desenvolvimento sustentável.

As ações propostas pela Plataforma de Ação priorizam o universo do trabalho e explicita a necessidade de diálogo permanente com a classe trabalhadora e os movimentos sociais. A manifestação tem caráter simbólico e agrega homens e mulheres, cidadãos excluídos pela falta de políticas públicas de sucessivas administrações liberais e neoliberais.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2006/2007

Aprovada pauta na Assembléia do dia 15 de agosto

1. REAJUSTE SALARIAL

Na data-base, deverá ser reajustado o salário de todos os integrantes da categoria profissional, em percentual equivalente ao INPC acumulado no período compreendido entre 01 de outubro de 2005 a 30 de setembro de 2006.

2. AUMENTO REAL E/OU PRODUTIVIDADE

As empresas concederão majoração salarial a título de produtividade e/ou aumento real, em 9,0%, a incidir sobre os salários já reajustados nos moldes da cláusula anterior. Tal percentual equivale a 1/3 (um terço) da rentabilidade do setor de Celulose e Papel que para o período corresponde aproximadamente a 27,0%.

3. PISO SALARIAL DA CATEGORIA

Pleiteia-se um piso salarial no valor de R\$ 611,70 (seiscentos e onze reais e setenta centavos) mensais, que resulta da aplicação do percentual de reajuste do salário mínimo - 16,67% sobre o atual piso da categoria.

4. VALE MERCADO

As empresas fornecerão a seus empregados um Vale Mercado no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensais. Esta parcela não tem cunho salarial, conforme determina a legislação que prevê esse tipo de benefício.

5. HORAS EXTRAORDINÁRIAS

As empresas remunerarão seus empregados, quanto ao trabalho extraordinário, em prorrogação de jornada as 02 (duas) primeiras horas com acréscimo 60% (sessenta por cento) e as demais com acréscimo de 100% (cem por cento). Para os trabalhadores com jornada administrativa, de segundas a sextas-feiras, as horas trabalhadas aos sábados deverão ser acrescidas de um adicional 100% (cem por cento).

6. ADICIONAL DE FÉRIAS

As empresas concederão a seus empregados um abono de férias de valor equivalente a 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o salário contratual mais integrações legais.

7. AUXÍLIO FARMÁCIA

As empresas reembolsarão o equivalente a 100% (cem por cento) das despesas efetuadas com medicamentos para todos os empregados e o equivalente a 50% (cinquenta por cento) para seus dependentes, mediante comprovação de receita médica e respectiva nota de compra ou recibo. Tal reembolso será devido até o patamar de R\$ 300,00 mês.

7.1. Aos empregados em tratamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional, ainda que em gozo de benefício previdenciário, terá direito ao reembolso previsto no caput desta cláusula.

8. GARANTIA DE REEMBOLSO DE CONTRIBUIÇÕES AO EMPREGADO APOSENTANDO

Ao empregado que comprovar perante a empregadora estar a um máximo de 36 (trinta e seis) meses da aquisição do direito à aposentadoria, que conte com um mínimo de 15 (quinze) anos, na atual empresa, fica assegurado o emprego ou salário durante o período que faltar para adquirir o direito a aposentar-se. A garantia de emprego ou salário cessa automaticamente findos os 36 (trinta e seis) meses.

9. MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

As empresas que possuem Plano de Saúde para seus empregados, no caso de demissão sem justa causa, deverão mantê-lo para o empregado demitido, pelo período de um ano.

10. PLANO ODONTOLÓGICO

As empresas da categoria deverão instituir, a exemplo do plano de saúde, também um plano odontológico para seus empregados e dependentes.

11. PRÁTICAS GERENCIAIS (ASSÉDIO MORAL)

As empresas não adotarão quaisquer práticas gerenciais e de organização do trabalho que, direta ou indiretamente, possam causar constrangimento, intimidação, humilhação e discriminação aos trabalhadores.

11.1. Da mesma forma, as empresas não poderão monitorar os trabalhadores através de câmeras filmadoras ou das formas de vigilância ostensiva, nos vestiários, refeitórios, locais de descanso e de trabalho.

12. REDUÇÃO DA JORNADA PARA 40 HORAS

A todos os empregados que não cumprem jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento, deverá ser atribuído um limite semanal de 40 horas de trabalho.

13.- RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 9º DO ACORDO COLETIVO/CELUPA

Substituição dos adicionais variáveis dos turnos da Celupa, por um adicional fixo de 38%.

14. RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR ASSIM COMO MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS GERADOS POR ELAS.

TAXA NEGOCIAL

As empresas procederão ao desconto do valor correspondente a 2 dias de trabalho do salário de todos seus empregados beneficiados ou não pela presente Convenção, no mês de fechamento desta, e recolherão tais importâncias aos cofres do Sindicato dos Trabalhadores, no prazo de dez dias contados da data do efetivo desconto, em moeda corrente nacional ou através de cheque das agências bancárias do Município de Guaíba, RS, mediante relação em 2 (duas) vias, nas quais constarão o nome do empregado e o valor descontado, podendo o Sindicato dos Trabalhadores verificar documentalmente junto às empresas da correção ou não dos descontos efetivados.

CONTRIBUIÇÃO EXTRA

Com a finalidade exclusiva de concluir o 2º pavimento da sede do Sindicato, os trabalhadores da categoria contribuirão, de forma excepcional, durante 10 (dez) meses, com valor correspondente a 1% (um por cento) do salário nominal.

A receita oriunda da presente Contribuição será contabilizada separadamente, estando à disposição da categoria todas as informações pertinentes ao andamento da obra.

Compromete-se o Sindicato a apresentar, trimestralmente, por meio do boletim da entidade, uma prestação de contas na qual será relacionada a receita obtida e discriminadas, através de memorial descritivo, as despesas ocorridas com a obra.

Consumidor tem direito a receber diferenças da poupança

Durante a vigência dos planos econômicos Bresser e Verão, as instituições financeiras aplicaram índices de correção monetária menores do que os efetivamente devidos nas contas de cadernetas de poupança ativas nos meses de junho de 1987 e janeiro de 1989. O índice de correção que deveria ter sido utilizado pelos bancos no mês de junho de 1987 (Plano Bresser) era de 26,06% e, em janeiro de 1989 (Plano Verão) de 42,72%.

Se você possuía caderneta de poupança nos períodos citados acima, tem direito a receber as diferenças não repassadas corretamente aos seus rendimentos na época. Já existe favorável entendimento do Judiciário, inclusive com a confirmação do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Para solicitar na Justiça o ressarcimento das perdas não é necessário que a conta poupança esteja ativa, mas é preciso

obter os extratos bancários da época. Cabe ressaltar que os bancos são obrigados a guardar por 20 anos os documentos relacionados com a conta do cliente, desta forma, o possuidor de poupança que não tiver mais estes extratos poderá solicitá-los junto a sua instituição financeira.

Procure o departamento jurídico do sindicato, que já obteve sucesso em grande número de demandas nesse sentido. Você também pode buscar através do e-mail woida@woida.adv.br, ou pelo telefone (51) 3224-6911.

Não deixe de buscar seus direitos!

Woida, Forbrig, Magnago & Advogados Associados
Janaína Capeletti
Assessoria de Comunicação
(51) 3224-6911 – woida@woida.adv.br

PPR/2006 da Celupa

No dia 11 de setembro, às 14 horas, ocorreu audiência na Vara do Trabalho de Guaíba para julgamento da ação de PPR/2006 da Celupa. Nesta audiência, as partes acordaram com o pagamento de 80% do salário nominal como valor total a ser distribuído em 2006, de 90% do salário nominal em 2007 e, 100% do salário nominal em 2008. Sendo que a negociação se dará diretamente com o Sinpacel. Porém, para este ano os indicadores deverão ser revisto afim de ocorrer o fechamento do acordo. E para isso o Sinpacel está esperando que a Celupa marque reunião com a Comissão de Negociação.

INDÚSTRIA CRESCEREM 2006

O aquecimento do mercado e a sustentação das exportações em níveis elevados, são apontados por empresários e economistas como os principais motores do bom desempenho registrado pela indústria no primeiro semestre deste ano. Segundo a última pesquisa divulgada pelo IBGE a indústria cresceu em todas as regiões brasileiras.

FORMATURA DA TURMA DE DESENHO MECÂNICO

No dia 18 do mês de agosto, 14 alunos do curso de desenho técnico mecânico do Sinpacel, receberam seus certificados. Foram dois meses e meio de aulas estudando desenho mecânico e mecânica industrial, com aulas todas as segundas e quartas à noite. Eram profissionais da área mecânica e estudantes de 2º grau, buscando melhoria em sua qualificação profissional. Em dias de desemprego e

falta de oportunidades, sempre o diferencial é a qualificação. Parabéns, aos formandos que venceram esta importante etapa. A grande maioria destes alunos já estão frequentando as aulas do curso de desenho mecânico 2, que teve início no dia 21 do mesmo mês. Serão mais dois meses de aula e de aprendizado. É o Sinpacel atuando também, na qualificação das pessoas.

Medida Provisória facilita obtenção de benefícios da Previdência Social para doenças ocupacionais

O trabalhador com carteira assinada não precisará mais provar que tem uma doença ocupacional, caso a empresa não reconheça isso, segundo texto a Medida Provisória 316, anunciada no dia 11 de agosto. Antes, se o empregador não registrasse uma comunicação de acidentes de trabalho, o funcionário que estava afastado receberia benefícios comuns da Previdência e não teria vantagens adicionais como uso de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e estabilidade por 12 meses após o retorno ao trabalho.

As novas regras sobre acidentes de trabalho e prevenção da saúde do trabalhador vieram na mesma MP que fixou em 5,01% o reajuste para aposentados e pensionista que recebem mais de um salário mínimo. Agora, essa medida terá que ser votada pelo Congresso Nacional em até 120 dias, para que não perca a validade.

O texto da MP indica, segundo disse à Agência Brasil o coordenador da área técnica de saúde do trabalhador do Ministério da Saúde, Marco Perez, que “se existe um trabalhador que atua em determinada atividade econômica e apresenta uma doença como, por exemplo, uma tendinite, presume-se que essa doença está relacionada ao seu trabalho, até que se prove ao contrário”.

Antes da MP, as regras estabeleciam que caberia ao trabalhador provar que adquiriu a doença em função de sua atividade, e a empresa deveria

confirmar que a doença estava relacionada à atividade desenvolvida pelo trabalhador. A MP inverte o ônus da prova. “Agora se o trabalhador apresentar determinada doença e trabalhar em atividade que é causadora da doença, então já é presumido que a doença está relacionada ao trabalho. O ônus da prova de que o trabalhador não tem razão é da empresa e da Previdência Social”, explicou Perez.

A medida é uma conquista dos trabalhadores, que desde 2003 discutiam com o governo a alteração da forma de concessão do seguro de acidente de trabalho. O próprio governo havia anunciado, em novembro de 2005, durante a 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, que a medida estaria em fase final e seria publicada naquele mesmo ano.

O congresso – A Medida Provisória 316, que altera as regras para a concessão do benefício por acidente de trabalho deverá ser aprovada pelo Congresso após as eleições de outubro próximo, avalia o líder do governo na Câmara, Deputado Beto Albuquerque (PSB-RS). “Essa medida é um avanço importante para os trabalhadores”, disse.

De acordo com Albuquerque, não era justo que o trabalhador acometido de uma doença adquirida por conta por conta do trabalho acometido de uma doença adquirida por conta do trabalho tivesse que comprovar a relação entre a doença e a atividade desenvolvida para poder receber seus benefícios. “Agora, se inverte o ônus da prova”.

Fonte – Ag. Brasil

Nota de apoio a Medida Provisória 316

A CUT-RS e o Fórum Sindical Saúde do Trabalhador (FSST) vêm a público manifestar seu apoio ao teor da Medida Provisória número 316, editada pelo Presidente da República em 11 de agosto, com ênfase especial à criação do Nexo Técnico Epidemiológico e do Fator Acidentário Previdenciário. As novas normas, de acordo com as entidades que compõem o Fórum, trarão melhorias significativas ao universo de grande parte dos ambientes de trabalho, onde ocorrem acidentes e se desenvolvem doenças ocupacionais.

Levantamento estatístico, elaborado com base nos benefícios concedidos pelo INSS por incapacidade, registrados ou não como acidente de trabalho, leva a duas conclusões nas avaliações das Centrais Sindicais: as empresas, de um modo geral, não adotam política de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, nem investem na eliminação de fatores de risco. Para CUT, Força Sindical, CGT, CGTB, SDS e CAT, os empregadores, com honrosas exceções, não cumprem a legislação, deixando de realizar a notificação obrigatória de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.

O Nexo Técnico Epidemiológico consiste na obrigatoriedade do registro automático como doença do trabalho, determinada patologia, em razão de sua alta incidência em um ambiente de trabalho específico. Essa proposta trará solução para o problema da subnotificação, além de garantir aos trabalhadores os direitos que a lei prevê em caso de ocorrência de acidente de trabalho.

Já o Fator Acidentário Previdenciário é um mecanismo, baseado no mesmo princípio que, em razão da maior ou menor incidência de doenças e acidentes de trabalho, irá penalizar as empresas com o aumento em até 100% da alíquota do Seguro Acidente de Trabalho. Ou reduzi-la em até 50%, caso os números do INSS indiquem que determinada empresa apresentou redução significativa em suas ocorrências, e que, portanto, investiu na eliminação dos fatores de risco.

Publicada em: 31/08/2006 às 07:48 Seção: AGÊNCIA CUT DE NOTÍCIAS

CONJUNTURA

◆ Setor não financeiro supera bancos e lucra 162% sob gestão Lula – Empresas com ações na bolsa quase triplicaram lucro líquido nos últimos três anos e meio do governo Lula. Bancos e Petrobrás diminuíram sua contribuição neste crescimento, no entanto, siderúrgicas, mineradoras e companhias de papel e celulose lucraram, nestes anos do governo Lula, R\$ 10,954 bilhões, o que significa um aumento de 180,2% em relação ao segundo governo de FHC. O estudo foi realizado em 193 empresas pela Consultoria Econômica.

◆ EXPANSÃO – Números divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) revela que o Brasil se mantém em crescimento, o investimento produtivo na indústria nacional será cerca de 20 % maior que no ano passado, chegando aos R\$ 21,5 bilhões. Indústrias de bens intermediários, como as de aço e celulose prevêem investimentos equivalentes a 9,3% de suas vendas. É o triplo do que acontece nas fábricas de bens de capital.

◆ EXPORTAÇÃO DE CELULOSE CRESCE 23,4% - As exportações das fabricantes de papel e celulose aumentaram 17,7% no primeiro semestre deste ano, na comparação com o mesmo período de 2005. A venda externa de celulose se destacou com US\$ 1,19 bilhão, o que representou alta de 23,4% frente aos US\$ 965 milhões do ano passado. As vendas de papel subiram 9,7% até junho, chegando à marca de US\$ 760 milhões. As importações de celulose caíram 8,7%; as de papel, entretanto, aumentaram 36,6%.

◆ CELULOSE NACIONAL É IMBATIVEL – Até 2010, o Brasil deverá ganhar mais seis novas fábricas de papel e celulose. O orçamento total, incluindo a implantação de novas florestas, é de 7,2 bilhões de dólares. Segundo o diretor da Associação Brasileira dos Produtos de Florestas Plantadas (Abraf), César dos Reis, a celulose nacional é imbatível. Além disso, a produtividade é alta e os custos de produção são baixos em relação aos concorrentes.

◆ SETOR DE EMBALAGENS CRESCERÁ 11% EM 2006 - O faturamento da indústria brasileira de embalagem deverá aumentar 11% e atingir R\$ 35 bilhões este ano, mesmo com um crescimento de apenas 2,9% da produção ante 2005, revela um estudo realizado pela Lafis Consultoria. A elevação do faturamento será puxada pelo aumento dos preços das embalagens, informou a analista responsável pelo estudo, Catia Akemi Morii. “A tendência é de que os preços, em geral, registrem alta, já que a indústria aproveitará o momento de retomada das vendas para recompor as margens de lucro, reduzidas nos últimos anos”, informou Catia.

◆ RANKING DE LUCROS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006

- Companhia Vale do Rio Doce – R\$ 6,1 bilhões (líder do ranking)
- Gerdau S.A. – R\$ 1.808 bilhão (terceiro lugar)
- Arcelor Brasil – R\$ 829,7 milhões (quinto lugar)
- Aracruz Celulose – R\$ 576,9 milhões (sétimo lugar no ranking dos maiores resultados).

Destacaram-se ainda no setor de celulose e papel, a Votorantim (VCP), com lucro de R\$ 358,9 milhões, a Klabin com lucro de R\$ 260,4 milhões, e a Suzano Papel e Celulose, com lucro de R\$ 255,5 milhões.

Fontes Consultadas no mês de agosto: Folha de São Paulo, Revista Exame, Gazeta Mercantil, Jornal Estado de Minas, e Gazeta Mercantil.

Terceirização, boa para quem?

Temos ouvido que a terceirização foi criada para melhorar o foco das empresas, tanto para aquela que contrata a terceirização quanto para aquela que oferece o serviço. Mas na prática a terceirização serve mesmo é para reduzir os custos das empresas que contratam e aumentar os ganhos dos donos das empresas terceiras. Ou seja, nesta relação quem perde, ainda mais, é o trabalhador. Senão vejamos: o empregado direto da empresa-mãe tem salário mais alto (mínimo de R\$ 524,30), enquanto nas empresas terceiras os empregados recebem salário inferior até ao salário mínimo regional que é de R\$ 405,95; o empregado direto da empresa-mãe tem bom plano de saúde, enquanto que nas empresas terceiras muitos não possuem plano de saúde. Até aqui, só para citar alguns comparativos, mas vamos à alguns fatos dentre muitos que ocorrem com trabalhadores terceiros:

Elite – empresa de vigilância – presta serviço para Santher: Os empregados desta empresa estão com os salários atrasados. Alguns vigilantes estão recebendo seus salários, mesmo atrasados, outros, que também estão como seus salários atrasados, não estão recebendo. O vale transporte que é um direito garantido por lei também não estão recebendo. O Sinpacel procurará a Santher para obter maiores esclarecimentos.

Júlio Simões – empresa de transporte – presta serviço para Aracruz: Os empregados desta empresa estão se sentido humilhados por um chefe que se chama Sued, que está prometendo retirar direitos e demitir os trabalhadores, caso eles não aceitem a jornada imposta pela empresa, que é de 6 X 2. Enquanto a jornada que os trabalhadores estão reivindicando é a mesma da Aracruz 6 X 4, pois eles acompanham os turnos da fábrica. Os trabalhadores solicitaram ao Sinpacel que entre com um processo de assédio moral contra esta empresa. O sinpacel vai levar estes fatos até o conhecimento do RH da Aracruz e solicitar que esta empresa se enquadre no regime de turnos. Caso não se consiga por negociação o

Sinpacel fará denúncia ao Ministério Público do Trabalho e entrará com ação contra a empresa e a esse cidadão que acha que pode fazer o que quiser.

Brasil Sul – empresa de limpeza – presta serviço para Aracruz: Os empregados desta empresa estão muito insatisfeitos, pois ela implantou a jornada constitucional de 180 horas e depois a retirou. Persuadiu os trabalhadores a voltarem a jornada anterior, dizendo a eles que quem não estivesse contente podia ir embora. Disseram aos trabalhadores que estão cumprindo uma determinação da Aracruz. O Sinpacel vai procurar o RH da Aracruz para discutir o assunto e solicitar o retorno destes trabalhadores à jornada constitucional que é garantida por lei.

Puras – empresa de alimentação – presta serviço para Aracruz: Os empregados desta empresa relatam que vários têm salários menores do que o salário mínimo regional. Que pelas horas extras trabalhadas à noite não recebem adicional noturno.

Sindus – empresa de instrumentação – presta serviço para Aracruz: Os empregados desta empresa devem se cuidar e muito para não adoecerem, pois se isso acontecer a empresa simplesmente abandona o trabalhador a própria sorte e ao SUS. Sem se preocupar como ele está. Qual sua situação. Se não estão lhe faltando medicamentos, etc. É o que tem ocorrido com o Sr. Roberto, funcionário da Sindus que tem ficado desamparado em todos os sentidos. Tem-se internado várias vezes para fazer tratamento. Em vários momentos já lhe faltou condições para comprar os medicamentos de uso contínuo. O Sinpacel não tem lhe faltado, já lhe comprou vários medicamentos. E o Sinpacel, enquanto estiver sob a responsabilidade desta direção não deixará, qualquer que seja o trabalhador, abandonado como as empresas o fazem. Contudo, acredita que as empresas devem se responsabilizar pelos seus empregados, quando estão dando lucro e também, quando estão adoecidos.

Rendimento mensal do trabalhador registra primeira alta em 10 anos

O rendimento médio mensal do trabalhador cresceu 4,6% em 2005 na comparação com 2004, ficando em R\$ 805,00. Foi a primeira alta desde 1996, quando a média mensal dos salários foi de R\$ 948,00. As informações constam da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2005, divulgada na sexta-feira (15) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Desde 1996, quando a média salarial atingiu R\$ 948,00, o rendimento mensal do trabalhador registrou queda significativa até 2003, chegando a R\$ 770,00. A partir de 2003, segundo ano do mandato do presidente Lula, o rendimento voltou a subir, atingindo R\$ 805,00 no ano passado, conforme foi divulgado pelo IBGE.

Constatação: O crescimento da renda do trabalhador é o resultado da política de geração de emprego adotada pelo governo Lula. Houve redução do desemprego e aceleração do emprego formal, com isso foi possível verificar o crescimento da renda média do trabalhador. O trabalhador recebe mais quando ocupa um posto de trabalho no mercado formal.

Nas campanhas salariais da iniciativa privada, em 2005, já foi possível verificar um ganho real na remuneração dos trabalhadores. O crescimento da economia possibilitou ao empregador repor as perdas inflacionárias do período e ainda conceder ganho real de salário.

A tendência é de crescimento da renda real do trabalhador no próximo período. Existe um saldo líquido positivo na geração de emprego, principalmente, no mercado formal. Isso significa mais emprego e melhor remuneração.

Mulheres - O estudo revela que de 2004 para 2005 as mulheres tiveram os maiores ganhos salariais. O crescimento foi de 6,3%, enquanto para os homens a alta foi de 3,9%. Todas as categorias tiveram melhoras salariais. Para os trabalhadores com carteira assinada o rendimento cresceu 3,6%, enquanto o dos trabalhadores não registrados aumentou 6,6%.

Em 2005, a população ocupada cresceu 2,9% em relação ao ano anterior, superando o número de pessoas que nasceram naquele ano (2%). O mercado de trabalho absorveu 56,8% da população ativa, o maior percentual desde 1996. Foram mais 2,5 milhões de pessoas, das quais a maioria eram mulheres.

Carteira - O número de empregados com carteira assinada cresceu 5,3%, enquanto o dos empregados sem registro subiu apenas 0,1%. Entre os trabalhadores domésticos, 4,5% conseguiram registro e 2,3% permaneceram na informalidade.

A pesquisa destaca, ainda, que no setor agrícola o número de trabalhadores que plantam para o próprio consumo aumentou 15% em relação a 2004. O número de trabalhadores construíram para o próprio uso também teve alta expressiva, de 23%. Já o número de funcionários públicos federais cresceu 3,9% na mesma comparação.

IBGE visitou 142.471 mil domicílios em todo o país e entrevistou 408.148 pessoas.

Condições para o aluguel do Salão

Sexta e Domingo	Sábado
Sócio - R\$ 120,00	Sócio - R\$ 200,00
Não Sócio - R\$ 250,00	Não Sócio - R\$ 420,00
Segunda à Quinta	Cheque Caução
Sócio - R\$ 90,00	Sócio e Não Sócio - R\$ 150,00
Não Sócio - R\$ 180,00	

Para os Sócios: Somente sócios e dependentes dos mesmos podem locar o salão com o devido valor da categoria.

ECAD (Órgão Centralizador da Arrecadação e Distribuição dos Direitos Autorais no país. (Lei nº 5.988 de 14 de dezembro de 1978)

- ✓ Ficará sobre responsabilidade do locatário a despesa do Ecad em casos de haver som mecânico ou som ao vivo durante qualquer que seja o evento.
- ✓ Deverá o locatário apresentar os recibos do aluguel do salão e do Ecad pagos no momento de pegar as chaves do Salão.

O escritório do Ecad em Guaíba fica localizado na Rua São José, 191 sala 410 - Gal. Panorâmico ☎ 3403 22 14

Serviços do Sindicato

Atendimento Médico	Horário
DENTISTA - Dr. Francisco 6 consultas - Manhã e Tarde	3ª e 5ª feira às 8h30 e às 13h30 6ª feira às 8h30
PEDIATRA - Dr. Claudio 6 consultas - Manhã	2ª e 6ª no consultório - marcar consulta até às 9h20 3ª, 4ª e 5ª às 9h no Sindicato
GINECOLOGISTA - Dr. Ivo 6 consultas - Tarde	2ª, 4ª e 5ª feira às 13h30
CLÍNICO GERAL - Dr. Derly Tolotti 6 consultas - Manhã	2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira às 8h - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone
CLÍNICO GERAL - Dr. Gilson Herdina 8 consultas - Tarde	4ª, 5ª e 6ª feira às 16h - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone

Lembramos que o atendimento médico no Sinpacel não é para emergência e sim para simples consulta.

CONVÊNIOS (Retirar autorização na sede do Sindicato a partir do dia primeiro do mês - são dez (10) autorizações de cada especialistas)

CARDIOLOGISTA- Dra Loanda Fone: 3480 15 45	De 2ª à 6ª feira	Tarde das 14h às 18h
OFTALMOLOGISTA - Dra Crislaine Fone: 3480 22 96	3ª, 4ª e 5ª feira	Manhã das 9h às 11h Tarde das 13h às 16h
OTORRINOLARINGOLOGISTA - Dr. José Henrique Fone: 3480 34 71	De 2ª à 6ª feira	Manhã das 9h às 12h Tarde das 14h às 18h
PSICÓLOGA - Dra. Carmem do Prado Fone: 3480 62 50	De 2ª à Sábado	Diversos horários
PSICÓLOGA - Dra. Rogéria Ferrari Cel. 9838 54 44	De 2ª à Sábado	Diversos horários
JURÍDICO - Dra. Rose	Todas às 3ª feiras	Manhã das 9h30 às 11h30

Diretoria - Presidente: João Carlos da Silva Caldas; **Vice-presidente:** Juarez da Silveira Pires; **Tesoureiro:** João de Deus Machado Nunes; **Secretário Geral :** Valter Corrêa Andriotti; **Diretor de Saúde, Previdência, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Jorge Luiz dos Santos; **Diretor de Divulgação e Cultura:** Solismar Zembruk Silveira; **Diretor de Formação e Relações Sindicais:** Walter Tomaz Fogaça de Oliveira; **Suplentes da Diretoria:** João Francisco de Oliveira Costa, Sérgio Vitelli Maier, Cristiano de Oliveira Bittencourt, Valdeni Nunes Moraes, Pedro Bitdinger, César Augusto Peteffi e Renato Maia; **Conselho Fiscal - efetivos:** Anselmo Oliveira, Antônio Sérgio Chaves Ribeiro e Lauriano Duarte Rodrigues; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Sérgio Roberto Viegas Salazar, Getúlio Insabralde Alberto e João Leonar da Silva; **Titulares da Delegação Federativa:** Rubem José Souza Cruz e Adriana dos Santos Filandro; **Suplentes da Delegação Federativa:** José Luis Belini e Zilá Terezinha Jardim Centeno; **Delegados Sindicais:** Adelino Leites da Silva, Ernani Andriotti Peixoto e Jorge Francisco Kroeff

Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos, Cortiça e Afins de Guaíba CGC90.830.183/001-6.Rua Bento Gonçalves, 304- Guaíba-RS Fone/Fax: (51) 3480 29 00 Fone: (51) 3480 29 73 - Tiragem: 1800 exemplares